



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ofício nº 440 / 2021 – WZ

Leme, 04 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente comunicamos que a Câmara Municipal de Leme aprovou por unanimidade a Moção de Repúdio nº 48/21, de autoria dos Vereadores Cíntia Cristina Grosskaluss e outros (cópia em anexo), encaminhando o repúdio.

Sem mais, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e apreço.


Ricardo de Moraes Canata

Presidente da Câmara Municipal de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador da República

Rodrigo Pacheco

Presidente do Congresso Nacional



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME Expediente

03/08/2021
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N. 137 / L.N.^a _____ Fis. _____

Recebido em 02/08/2021

FUNCIONÁRIO

MOÇÃO DE Repúdio Nº48 / 2021
REPÚDIO A APROVAÇÃO DO AUMENTO DO
FUNDO ELEITORAL PARA O ANO DE 2022 PELA
CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO CONGRESSO
NACIONAL..

A Vereadora que esta subscreve,

Apresenta esta **MOÇÃO DE REPÚDIO A APROVAÇÃO DO AUMENTO DO FUNDO ELEITORAL PARA O ANO DE 2022 PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO CONGRESSO NACIONAL.**

O contexto pandêmico do país requer olhar de respeito aos cidadãos Brasileiros. Em um orçamento com déficit de R\$170,41 bilhões, o fundo Eleitoral ser ampliado não tem justificativa de interesse público na medida.

A Câmara de Deputados deveria zelar pelo interesse do povo, dando exemplo, sendo esse o momento ideal de erradicar o Fundo Eleitoral e não o aumentar como ocorreu recentemente.

Diante dessa indignação pela aprovação dessa medida incoerente, em nome da população Lemense apresento REPÚDIO a essa atitude, que infelizmente utilizará recursos públicos para fins eleitorais, recurso esse que poderia ser incluído nos setores de saúde, assistência social; educação, entre outras Políticas Públicas.

Pelo exposto, aprovada na forma regimental, solicitamos o encaminhamento desta moção de repúdio ao Congresso Nacional para que todos os deputados federais e senadores tomem conhecimento da indignação Ararense acerca da aprovação da LDO nessa circunstância.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávoro", em 27 de julho de 2021.

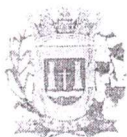
A Secretária p/ Providências

eme 03108

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereador(a)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: @camaralemesp



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

APOIADORES DESTA MOÇÃO

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

ELIAS ELIEL FERRARA

ELLAN RICARDO DA PAIXAO

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

LOURDES SILVA CAMACHO

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK

MARIMARCOS MUNIZ FELIX

OSVAIR ANTUNES DA SILVA

RICARDO DE MORAES CANATA

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

VANESSA GALLONI CARRERA



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1437.2021-PRESID

Brasília, 13 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo de Moraes Canata

Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP

secretaria@camaraleme.sp.gov.br

Assunto: Moção de Repúdio nº 48/21.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 440/2021-WZ, datado de 19 de maio do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 44/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

